

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
RESULTADO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2018

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara inabilitadas as empresas: CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, pelo descumprimento aos itens 3.4.3.4 e 3.4.3.5 do Edital e TVA CONSTRUÇÃO EIRELI, pelo descumprimento ao item 3.4.3.5 do Edital e habilitadas as demais empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 23.09.2019 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 12 de setembro de 2019
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente